



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA CRBM-3 Nº021, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de delegados regionais do CRBM3.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, e em estrito cumprimento às Resoluções CFBM nº 400/2025, e nº 421/2026 c/c o inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades e representação institucional nas delegacias regionais;

CONSIDERANDO que a função de Delegado Regional possui natureza honorífica e de confiança, sendo pautada pela conveniência e oportunidade da administração;

CONSIDERANDO que a função de delegado regional guarda estrita relação com a confiança da gestão designatária, findando-se as suas atribuições, de pleno direito, com o término do mandato da diretoria ou comissão que procedeu à sua nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para exercerem a função de **Delegado Regional** nas seguintes localidades:

1. **Dr. Daniel Soares de Calais**, CRBM-3 nº 05470, para a cidade de **Ipatinga (MG)**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



2. **Dr. Douglas Cobo Micheli**, CRBM-3 nº 15554, para a cidade de **Uberaba (MG)**;
3. **Dr. Jhony Robison de Oliveira**, CRBM-3 nº 08637, para a cidade de **Sacramento (MG)**;
4. **Dra. Bruna Regina de Arruda e Silva**, CRBM-3 nº 05219, para a cidade de **Cuiabá (MT)**;
5. **Dr. Carlos Roberto de Souza Filho**, CRBM-3 nº 05160, para a cidade de **Brasília (DF)**;
6. **Dr. Homero José de Farias e Melo**, CRBM-3 nº 15364, para a cidade de **Brasília (DF)**;
7. **Dr. Daniel Batista Costa**, CRBM-3 nº 20824, para a cidade de **Campos Belos/GO**;
8. **Dra. Vanessa Christielly Clemente Rocha**, CRBM-3 nº 22018, para a cidade de **Uruaçu/GO**;
9. **Dr. Chafic Lays**, CRBM-3 nº 03968, para a cidade de **Juiz de Fora/MG**;
10. **Dr. Cristiano Soares do Carmo**, CRBM-3 nº 6494, para a cidade de **Valparaíso de Goiás/GO**.

Art. 2º Os Delegados designados somente poderão assinar documentos oficiais mediante autorização do Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3.

Art. 3º As atribuições dos delegados ora nomeados observarão o disposto no Regimento Interno deste Conselho e demais normativas do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 16 de abril de 2026.

DR. RAPHAEL SAHD
Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

Telefone: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br

